

ANEXOS DECISÃO CFO-26/2023

Tabela I - Anuidades Pessoas Físicas

CATEGORIAS	VENCIMENTO ATÉ O DIA 31/01/2024 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$) (10% de desconto em relação ao valor integral)	VENCIMENTO ATÉ O DIA 29/02/2024 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$) (5% de desconto em relação ao valor integral)	VALOR INTEGRAL - ATÉ O DIA 31/03/2024 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$) (Sem desconto. Valor Integral)
1 <u>Cirurgião-Dentista</u> , com data de deferimento da primeira inscrição, em qualquer Conselho Regional de Odontologia, até 31 de dezembro de 2023, inclusive. (*)	493,16	520,56	547,96
2 <u>Técnico em Prótese Dentária</u> . (*)	328,77	347,04	365,31
3 <u>Técnico em Saúde Bucal</u> . (*)	98,63	104,11	109,59
4 <u>Auxiliar em Saúde Bucal</u> . (*)	49,31	52,05	54,79
5 <u>Auxiliar de Prótese Dentária</u> . (*)	49,31	52,05	54,79

(*) Nos casos de Transferência ou Reativação, valerá a data da primeira inscrição deferida por qualquer Conselho Regional de Odontologia.

Tabela II - Cirurgião-Dentista com até 2 anos de Inscrição

CATEGORIAS	VENCIMENTO ATÉ O DIA 31/03/2024 VALORES EXPRESSOS EM REAL (R\$) (50% de desconto em relação ao valor integral)	VALOR INTEGRAL VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$) (Sem desconto. Valor Integral)
1 <u>Cirurgião-Dentista</u> com data de deferimento da primeira inscrição por qualquer Conselho Regional de Odontologia, entre o período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, bem como os Cirurgiões-Dentistas que derem entrada em sua primeira inscrição no decorrer de todo o exercício de 2024 (desde que seja realizada em até sessenta dias da data da colação de grau).	273,98	547,96

(*) Nos casos de Transferência ou Reativação, valerá a data da primeira inscrição deferida por qualquer Conselho Regional de Odontologia.

Tabela III - Para Inscrições Secundárias

CATEGORIAS	VENCIMENTO NO ATO DA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA OU ATÉ 31/03/2024 VALORES EXPRESSOS EM REAL (R\$) (33,33% de desconto em relação ao valor integral)	VALOR INTEGRAL VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$) (Sem desconto. Valor Integral)
1 <u>Cirurgião-Dentista com inscrição Secundária</u> .	365,30	547,93
2 <u>Técnico em Prótese Dentária com inscrição Secundária</u> .	243,53	365,28
3 <u>Técnico em Saúde Bucal com inscrição Secundária</u> .	73,06	109,59
4 <u>Auxiliar em Saúde Bucal com inscrição Secundária</u> .	36,53	54,79
5 <u>Auxiliar de Prótese Dentária com inscrição Secundária</u> .	36,53	54,79

(*) Devem ser observadas as regras de proporcionalidade.

Anexo II - Das Anuidades Pessoas Jurídicas

CATEGORIAS	VENCIMENTO ATÉ O DIA 31/01/2024 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$) (10% de desconto em relação ao valor integral)	VENCIMENTO ATÉ O DIA 29/02/2024 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$) (5% de desconto em relação ao valor integral)	VALOR INTEGRAL ATÉ O DIA 31/03/2024 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$) (Sem desconto . Valor Integral)
	1 Entidade prestadora de assistência odontológica matriz/filial e cooperativas de serviços odontológicos - capital social até R\$ 50.000,00	493,14	520,53
2 Entidade prestadora de assistência odontológica matriz/filial e cooperativas de serviços odontológicos - capital social acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	986,27	1041,07	1095,86
3 Entidade prestadora de assistência odontológica matriz/filial e cooperativas de serviços odontológicos - capital social acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00	1479,41	1561,60	1643,79
4 Entidade prestadora de assistência odontológica matriz/filial e cooperativas de serviços odontológicos - capital social acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00	1972,55	2082,13	2191,72
5 Entidade prestadora de assistência odontológica matriz/filial e cooperativas de serviços odontológicos - capital social acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00	2465,69	2602,67	2739,65
6 Entidade prestadora de assistência odontológica matriz/filial e cooperativas de serviços odontológicos - capital social acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00	2958,82	3123,20	3287,58
7 Entidade prestadora de assistência odontológica matriz/filial e cooperativas de serviços odontológicos - capital social acima de R\$ 10.000.000,00	3945,10	4164,27	4383,44
8 Laboratório de prótese dentária matriz/filial - capital social até R\$ 50.000,00	164,38	173,51	182,64
9 Laboratório de prótese dentária matriz/filial - capital social acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	328,76	347,03	365,29
10 Laboratório de prótese dentária matriz/filial - capital social acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00	493,14	520,53	547,93
11 Laboratório de prótese dentária matriz/filial - capital social acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00	657,51	694,04	730,57
12 Laboratório de prótese dentária matriz/filial - capital social acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00	821,90	867,56	913,22
13 Laboratório de prótese dentária matriz/filial - capital social acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00	986,27	1041,07	1095,86
14 Laboratório de prótese dentária matriz/filial - capital social acima de R\$ 10.000.000,00	1315,04	1388,09	1461,15
15 Empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos - capital social até R\$ 50.000,00	493,14	520,53	547,93
16 Empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos - capital social acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	986,27	1041,07	1095,86
17 Empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos - capital social acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00	1479,41	1561,60	1643,79
18 Empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos - capital social acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00	1972,55	2082,13	2191,72
19 Empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos - capital social acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00	2465,69	2602,67	2739,65
20 Empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos - capital social acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00	2958,82	3123,20	3287,58
21 Empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos - capital social acima de R\$ 10.000.000,00	3945,10	4164,27	4383,44

Anexo III - Das Taxas Pessoas Físicas.

	TAXAS DE SERVIÇOS	VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)	INCIDÊNCIA DE COTA-PARTE DE 1/3 DO CFO
1	Inscrição de Cirurgião-Dentista.	181,85	NÃO
2	Inscrição de Técnico em Prótese Dentária.	121,24	NÃO
3	Inscrição de Técnico em Saúde Bucal.	35,09	NÃO
4	Inscrição de especialista para Cirurgião-Dentista.	135,59	NÃO
5	Inscrição de habilitação.	135,59	NÃO
6	Inscrição de especialista para Técnico em Prótese Dentária.	90,40	NÃO
7	Inscrição de Auxiliar em Saúde Bucal.	17,56	NÃO
8	Inscrição de Auxiliar de Prótese Dentária.	17,56	NÃO
9	Expedição, substituição ou segunda via de cédula de identidade de Cirurgião-Dentista.	27,12	SIM
10	Expedição, substituição ou segunda via de cédula de identidade de Técnico em Prótese Dentária.	27,12	SIM
11	Expedição, substituição ou segunda via de cédula de identidade de Técnico em Saúde Bucal.	27,12	SIM
12	Expedição, substituição ou segunda via de cédula de identidade de Auxiliar em Saúde Bucal.	27,12	SIM
13	Expedição, substituição ou segunda via de cédula de identidade de Auxiliar de Prótese Dentária.	27,12	SIM
14	Expedição ou segunda via de certidão, certificado, visto e alteração contratual, visto e distrato social, visto e retificação de contrato e alteração de responsabilidade técnica.	109,59	SIM

Anexo IV - Das Taxas Pessoas Jurídicas.

	TAXAS DE SERVIÇOS	VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)	INCIDÊNCIA DE COTA-PARTE DE 1/3 DO CFO
1	Inscrição de empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos.	181,85	NÃO
2	Inscrição de entidade prestadora de assistência odontológica matriz/filial e cooperativas de serviços odontológicos.	547,15	NÃO
3	Inscrição de laboratório de prótese matriz/filial.	363,71	NÃO
4	Credenciamento de cursos de especialização e de habilitação.	1094,34	SIM